MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 522, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.019262/2013-11, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio, a partir de 20/01/2016,** ao (à) servidor (a) **SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGHETTI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior no Instituto de Química e Biotecnologia (IQB), matrícula SIAPE n° 1515173, por exercer suas atribuições no (a) LASSOP – Sistemas de Separação e Otimização de Processos, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 013 E/2016, de 18/04/2016, e Laudo Ambiental 4-IQB – Posto de trabalho LASSOP – Sistemas de Separação e Otimização de Processos, concluído em 28/04/2011, de acordo com a Portaria nº 89/GR, de 20/01/2016, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa n° 06/13 – SRH/MPOG.

Carolina G Abreu

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06 / 10 / 16
CAS/ DAP /UFAL